



RESOLUÇÃO Nº 013, de 17 de março de 2015.

Renovação de reconhecimento do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, ofertado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, *campus* III – UDESC Planalto Serrano, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 17 de março de 2015, pelo Parecer CEE/SC nº 025,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, ofertado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, *campus* III – UDESC Planalto Serrano, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a publicação do resultado do próximo Ciclo Avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES), ao qual pertence o curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2015.

Maurício Fernandes Pereira
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina